PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0009 - de 11 de FEVEREIRO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R$ 27.000,00
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS , no uso de suas atribuicoes, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 27.000,00
VINTE E SETE MIL REAIS*.
as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 02 - Sec.Munic.Administ.e Financas		
04122003210 - 3.1.9.0.91 Sentencas Judiciais	..........R$	2.850,00
Total da Unidade 02...R$		2.850,00
UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura		
13392020228 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica	..........R$	15.000,00
13391037225 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	..........R$	4.500,00
Total da Unidade 03...R$		19.500,00
UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.		
26782034116 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	..........R$	4.650,00
Total da Unidade 04...R$		4.650,00
Total Geral...R$		27.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.		
15451021233 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	..........R$	15.000,00
15122003232 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	..........R$	10.000,00
15451021106 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	..........R$	2.000,00
Total da Unidade 04...R$		27.000,00
Total Geral...R$		27.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 11 de FEVEREIRO de 2004

WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De 11/02/04 a 15/03/04